



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 263/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, por este meio fica notificado, **TIAGO JOÃO VALADAS COELHO**, na qualidade de proprietário do prédio sito em Rua de São Miguel, n.º 36, em Alcaínça, 2640-741 São Miguel Alcaínça, de que, por meu despacho de 22 de maio de 2026, foi determinado o seguinte:

- Deverá, no prazo 60 dias, proceder à retirada/demolição das edificações existentes no logradouro efetuadas sem licença administrativa, e consequentemente reponha o terreno/edificação nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 106º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sob pena de, em caso de incumprimento, a Câmara Municipal proceder à sua execução, a expensas de V. Exa., nos termos do estabelecido no n.º 4 do mesmo artigo. -----

Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal poderá determinar a posse administrativa do imóvel e promover a execução coerciva das obras necessárias, a expensas de V. Exa. ou demais responsáveis, nos termos dos artigos 107.º e 108.º Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

De acordo com o n.º 3 do já citado artigo 106º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe do prazo de 15 dias úteis, para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o presente projeto de decisão.-----

Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O processo que contém toda a documentação respeitante à determinação do mandado acima referido é o M-18/2023 e pode ser consultado na Unidade de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mafra, nos Paços do Concelho, em qualquer dia útil, entre as 9:00-17:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira. -----

----- Paços do Concelho de Mafra, 16 de outubro de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MR/

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

